



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.211/2.025

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme dispõe o artigo 37, inciso II e V da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 2.182/2025, sobre a nomeação provisória da servidora Gerlane Ribeiro Pinto para o cargo comissionado de Chefe de Agendamento da Saúde;

JAELSON RAMALHO MATT, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Fica revogada a nomeação da servidora Gerlane Ribeiro Pinto, Matrícula nº 3872, para exercício do cargo em comissão de Chefe de Agendamento da Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, realizada através da Portaria nº 2.182/2025.

Art. 2º. Notifique-se o Departamento de Recursos Humanos para promoção dos respectivos ajustes nos registros funcionais e financeiros da servidora.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.182/2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal